

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Órgão:** Secretária Municipal de Saúde - Mondaí / SC**Setor requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde**Responsável pela Demanda:** Alice Hilgert da Silva**1. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação urodinâmica.**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A Secretaria de Saúde está comprometida em fornecer serviços de saúde de alta qualidade e acessíveis para toda a população.

O Município de Mondaí, comprometido com o bem-estar e a saúde de seus cidadãos, reconhece a importância de oferecer serviços de saúde especializados que atendam às necessidades da população. Neste contexto, a contratação de exames de estudo urodinâmico torna-se imprescindível para a manutenção e continuidade dos serviços de saúde ofertados no município.

O estudo urodinâmico é um exame essencial para o diagnóstico e tratamento de diversas disfunções do trato urinário inferior, incluindo incontinência urinária, retenção urinária e outras condições que afetam a qualidade de vida dos pacientes e patologias urológicas em geral. A ausência deste exame pode resultar em diagnósticos imprecisos, tratamentos inadequados e, consequentemente, agravar o sofrimento dos pacientes e aumentar os custos com saúde no longo prazo.

Atualmente, os munícipes recebem o benefício do exame, de modo que há necessidade de manter os tratamentos em andamento, além de disponibilizar novos diagnósticos. A continuidade do serviço de estudo urodinâmico em Mondaí é, portanto, uma medida de grande relevância para assegurar que os cidadãos tenham acesso a diagnósticos precisos e tratamentos eficazes sem a necessidade de deslocamentos extensos. Assim, justifica-se a necessidade da contratação do exame de estudo urodinâmico para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados, promovendo o bem-estar dos cidadãos e atendendo ao interesse público. Esta iniciativa reforça o compromisso do município em oferecer um sistema de saúde acessível e de qualidade, fundamental para a melhoria das condições de vida da população local. Todavia não será possível renovar a ata em virtude de o valor não ser vantajoso ao Município.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avaliação Urodinâmico	UN	30	505,94	15.178,20
	Total				R\$ 15.178,20

4. Grau de prioridade da compra: Médio**5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação: julho 2026.****6. Estimativa de valor: R\$ 15.178,20 (quinze mil cento setenta oito reais e vinte centavos).**

6.1 Justificativa do valor: A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o art. 23 da Lei 14.133/2021, verificando valores contratados em diversos órgãos públicos, conforme se observa em planilha anexa.

7. Prazo de entrega/execução:

Os exames relacionados deverão ser prestados na sede do vencedor (in loco) que deverá ser localizado até 330 (trezentos e trinta) Km do Município de Mondaí, a fim de evitar transtornos com viagens longas e despesas com transporte.

- Os exames serão agendados previamente pela Secretaria Municipal da Saúde com o vencedor do serviço, que disponibilizará horários em sua agenda em resposta às solicitações.

- Após a emissão da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, a empresa deverá realizar os exames mediante agendamento prévio e apresentação de autorização gerada pelo sistema da secretaria municipal e prescrição médica, sob pena de não contabilização da produção, ou seja, o não pagamento da mesma.

- Os pedidos de agendamento devem ser respondidos pelo vencedor em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, devendo ser realizados dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias após a confirmação do agendamento.

- A execução dos serviços deverá ser realizada de forma parcelada, em data unificada para os pacientes agendados no dia, de acordo com as solicitações e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato/ata de registro de preço: Alice Hilgert da Silva.

Mondai/SC, 02 de julho 2026.

Alice Hilgert da Silva
Chefe de Divisão
Fiscal do contrato e Responsável DFD